



## **REGULAMENTO DE RECONHECIMENTO PARA A ÉTICA NO DESPORTO FPLK**

### **Artigo 1.º - Introdução**

O regulamento de Ética no Desporto da FPLK é um projeto que tem por objetivo reforçar a vivência e a prática efetiva dos valores éticos de forma sistemática e perpétua no tempo, potenciando a promoção e a educação para esses mesmos valores no contexto desportivo.

No âmbito da implementação deste projeto, a coordenação do mesmo e a FPLK vem instituir três prémios distintos de reconhecimento nesse âmbito, designados por “Prémio Atleta com Valores”, “Prémio Treinador com Valores” e “Prémio Árbitro com Valores”. Neste sentido, a FPLK pretende reconhecer e enaltecer publicamente a/o atleta, treinador e árbitro filiada/o que ao longo da época desportiva se tenham distinguido pela sua atitude e comportamento exemplar, nomeadamente, pela assunção dos valores da ética, promoção do fair play e espírito desportivo, bem como por uma postura de respeito pelos outros e pelas regras, humildade e civismo que dignificam o Kempo enquanto modalidade e o desporto de uma forma geral.

### **Artigo 2.º - Candidaturas**

Anualmente, cada Clube, Treinador, Árbitro ou Atleta pode propor a/o Treinador/a, Árbitro/a ou Atleta filiada/o como candidato aos respetivos reconhecimentos: “Prémio Atleta com Valores”, “Prémio Treinador com Valores” e “Prémio Árbitro com Valores”.

As propostas devem ser redigidas apresentando exemplos concretos que, no decorrer da época a decorrer, evidenciem a prática e a promoção dos valores da ética e do fair play no contexto da modalidade.



As propostas devem ser enviadas à FPLK até ao dia 1 do mês de dezembro, para serem posteriormente analisadas e validadas.

### **Artigo 3.º - Constituição do Júri**

As atribuições dos Prémios de reconhecimento são decididas por um júri, com a seguinte composição:

- a) Direção Técnica da FPLK;
- b) Coordenador da Ética no Desporto FPLK;

Para efeitos da análise das propostas e escolha dos vencedores, o júri reúne posteriormente ao final do prazo de entrega das candidaturas.

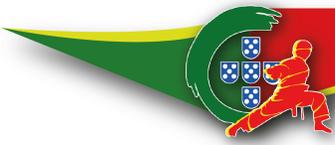
A Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo comunicará na sua página web da entidade, o nome da vencedora ou vencedor de cada categoria assim que os mesmos estiverem apurados.

### **Artigo 4.º - Prémio**

O prémio para os vencedores será um diploma de reconhecimento e um troféu branco tradicional da modalidade, que será entregue no primeiro evento desportivo da época desportiva seguinte.

### **Artigo 5.º - Ausência de propostas**

Na eventualidade de não surgir qualquer proposta ao prémio, o júri procederá à eleição, com base nos critérios anteriormente referenciados, escolhendo as ou os atletas, treinadores e árbitros com Valores.



### **Artigo 6.º - Casos omissos**

Casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo coordenador do Projeto e Direção Técnica da Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo.